



TRE
PARANÁ

CONTRATO Nº 58/2024

PAD 14148/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS que entre si fazem o
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ e a empresa W P FERREIRA
SOLUÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa:

W P FERREIRA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.122.875/0001-30, com sede na cidade de Japeri/RJ, Avenida Leny Ferreira, nº 251, bairro Centro, CEP 26.435-210, telefone (24) 99207-8708, e-mail wpfsolucoes@gmail.com, neste ato representada por Lorrany Crispim Sampaio Garcia, CPF n.º ***.***.937.**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 58/2024**, firmado em 22 de julho de 2024, para a prestação de serviços de apoio operacional especializado por meio de alocação e gestão de postos de trabalho (encarregado de almoxarifado, auxiliar de almoxarifado e marceneiro), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração** do contrato, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1 - A Cláusula Quarta do contrato passa a vigorar com a inclusão do subitem 4.4 com a seguinte redação:

....

4.4 - Disponibilizar pelo sistema ContratosGov, mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, os dados dos profissionais alocados na prestação dos serviços, conforme Quadro de Pessoal Auxiliar em anexo, em cumprimento ao artigo 10 da Resolução do CNJ nº 587/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

3.2 - E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025.

W P FERREIRA
SOLUCOES
LTDA:09122875000130

Assinado digitalmente por W P FERREIRA SOLUCOES
LTDA:09122875000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Japeri, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Presencial, OU=
Certificado PJ A1, CN=W P FERREIRA SOLUCOES
LTDA:09122875000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.18 18:05:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Lorrany Crispim Sampaio Garcia
Representante Legal
p/Contratada

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral - TRE/PR
p/Contratante

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.